



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 14º Andar, Centro - CEP 01501-020, Fone:
3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: sp15faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0000018-66.2017.8.26.0053**
 Classe - Assunto: **Ação Popular - Atos Administrativos**
 Requerente: **Alencar Santana Braga e outros**
 Requerido: **Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Simone Viegas de Moraes Leme**

Vistos.

Ciente dos documentos apresentados às fls. 101/157.

Acolho a emenda à inicial de fls. 84/99. Providencie a Z. Serventia as anotações necessárias para inclusão do Senhor Secretário de Transportes Metropolitanos Clodoaldo Pelissioni no pólo passivo da lide.

Em apertada síntese e em aditamento, pleiteiam os autores que a medida liminar seja estendida para que a suspensão dos efeitos dos reajustes aplicados nas tarifas de transporte público atinjam as Resoluções STM 001 a 022/2017. Os argumentos para a suspensão são , basicamente, os mesmos constantes da peça inicial.

É o relatório. DECIDO.

Defiro a extensão dos efeitos da liminar e adoto, como razão de decidir e com a devida vênia, os mesmos argumentos constantes da v. Decisão proferida nos autos do pedido de suspensão de tutela de urgência bem como as razões constantes da decisão de fls. 78/79, eis que os critérios para o reajuste constantes das citadas Resoluções não está detalhado tecnicamente , o que impede a análise de sua pertinência e , ademais, supera, sem explicação, os índices inflacionários.

No mais, providenciem os requerentes o endereço completo onde deverá ser citado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 14º Andar, Centro - CEP 01501-020, Fone:
3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: sp15faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

o Secretário de Transportes Metropolitanos. Providenciado, citem-se e intinem-se os requeridos, com cópia da decisão de fls 78/79, servindo a presente como mandado.

Intime-se.

São Paulo, 11 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**